



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO Nº 071/2013

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, Prefeito do Município de Olímpio Noronha/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso III do artigo 10 e o inciso II do artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda:

- **Considerando** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;
- **Considerando** a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Olímpio Noronha, a ser realizada na Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro de 2013, às 09 horas, em Olímpio Noronha/MG, onde serão desenvolvidos trabalhos de acordo com o tema: “Saúde: Bem Estar de Todos!”.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º O regimento geral da 3ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de recursos próprios do orçamento municipal vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura de Olímpio Noronha/MG., em 14 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carlos Alberto de Castro Pereira
CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

João Leonardo Pinelli
JOÃO LEONARDO PINELLI
GERENTE DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

WILSON NABAK SAMIA
GERENTE DO DEPTO. DE SAÚDE